



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.477/2002

**“DÁ DENOMINAÇÃO À BANDA
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a Banda Municipal de Várzea Grande, de BANDA MUNICIPAL MAESTRO MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 09 de outubro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL